ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 415/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 04 de outubro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 07/10/2024 - 09:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/263242. Folha 1 de 3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando a necessidade em dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sendo necessário ajustar o orçamento visando manter o equilíbrio orçamentário/financeiro e buscar obter a satisfação da população cacoalense.

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP desenvolve inúmeras atividades ligadas a manutenção de todo perímetro urbano, com a realização de serviços de pavimentação, assim como as respectivas obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins, serviços de manutenção das estradas vicinais, edificação, manutenção e reforma de prédios municipais, coordenação da limpeza da cidade e de seus distritos, execução e conservação da iluminação pública de vias municipais e praças, serviços de manutenção da malha viária, tais como recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, fechamento de valetas e outros.

Considerando recursos oriundos do Ministério da Economia, na modalidade de transferência especial para investimentos em infraestrutura urbana e a necessidade da vinculação ao orçamento vigente para contratação de empresa especilizada para continuidade da execução de obras municipais.

Considerando o repasse realizado no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conta corrente 672.009-5, Agência 1823, Caixa Econômica Federal, conforme extrato em anexo, faz-se necessário a vinculação do valor, parcial, haja vista o tempo hábil para execução das obras e que não ocorreu previsão no orçamento vigente.

O repasse será aplicado com destinação específica, sendo necessário a vinculação do valor de repasse a Receita 2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00 - TRANFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, vincunlando o valor de R$ 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais), em conformidade com anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar em caráter de **URGÊNCIA SIMPLES** a tramitação processual, do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 07/10/2024 - 09:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/263242. Folha 2 de 3

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais).**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
398 - 4.4.90.51.00.00 17060100 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.141.000,00

Total Suplementação: R$ 1.141.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:2.4.1.9.51.00.00.00000000 Fonte: 17060100 1.141.000,00

Total da Receita: R$ 1.141.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 04 de outubro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 07/10/2024 - 09:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/263242. Folha 3 de 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 443/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais)

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
16.001.15.451.0031.1.052.	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
398 - 4.4.90.51.00.00	17060100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.141.000,00

Total Suplementação: R$ 1.141.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.4.1.9.51.00.00.00000000	Fonte: 17060100	1.141.000,00
	Total da Receita:	**1.141.000,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 04/10/2024.

JOSE LUCAS BORGHI
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.882/PM/2024

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 04/10/2024 - 10:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/262924. Folha 1 de 2

Memorando nº 443/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sendo necessário ajustar o orçamento visando manter o equilíbrio orçamentário/financeiro e buscar obter a satisfação da população cacoalense.

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP desenvolve inúmeras atividades ligadas a manutenção de todo perímetro urbano, com a realização de serviços de pavimentação, assim como as respectivas obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins, serviços de manutenção das estradas vicinais, edificação, manutenção e reforma de prédios municipais, coordenação da limpeza da cidade e de seus distritos, execução e conservação da iluminação pública de vias municipais e praças, serviços de manutenção da malha viária, tais como recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, fechamento de valetas e outros.

Considerando recursos oriundos do Ministério da Economia, na modalidade de transferência especial para investimentos em infraestrutura urbana e a necessidade da vinculação ao orçamento vigente para contratação de empresa especilizada para continuidade da execução de obras municipais.

Considerando o repasse realizado no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conta corrente 672.009-5, Agência 1823, Caixa Econômica Federal, conforme extrato em anexo, faz-se necessário a vinculação do valor, parcial, haja vista o tempo hábil para execução das obras e que não ocorreu previsão no orçamento vigente.

O repasse será aplicado com destinação específica, sendo necessário a vinculação do valor de repasse a Receita 2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00 - TRANFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, vincunlando o valor de R$ 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais), em conformidade com anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos, em caráter de URGÊNCIA, providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R$ 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais) para atender Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Atenciosamente

JOSE LUCAS BORGHI
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.882/PM/2024

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 04/10/2024 - 10:55, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/262924. Folha 2 de 2

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.0.0

Entrar

Programa > Detalhe

Dados do Programa

Permite a manutenção de programas no sistema

Dados Básicos | Beneficiários

Beneficiários de Emenda Parlamentar

CNPJ do Beneficiário: 04.092.714/0001-28

Nome do Beneficiário:

Emenda Parlamentar:

Situação: Todos

UF:

Código do Plano de Ação:

Limpar | Filtrar

Beneficiário	UF	Emenda Parlamentar	Custeio	Investimento	Plano de Ação	Situaç
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202437060004-LUCIO MOSQUINI	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	09032024-072386	Aguard Ciência
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202440920009-CONFÚCIO MOURA	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00	09032024-070573	Aguard Ciência
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202441730003-SILVIA CRISTINA	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	09032024-073795	Aguard Ciência
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202442720008-JAIME BAGATTOLI	R$ 0,00	R$ 4.000.000,00	09032024-068401	Aguard Ciência
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202443310002-CRISTIANE LOPES	R$ 150.000,00	R$ 0,00	09032024-066270	Aguard Ciência
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202444260004-MAURÍCIO CARVALHO	R$ 500.000,00	R$ 0,00	09032024-065430	Aguard Ciência

Exibir: 10 | 1-6 de 6 itens | Página 1

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.0.0

Programa > Detalhe

Dados do Programa

Permite a manutenção de programas no sistema

Dados Básicos | Beneficiários

Beneficiários de Emenda Parlamentar

Beneficiário	UF	Emenda Parlamentar	Custeio	Investimento	Plano de Ação	Situaç
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202437060004-LUCIO MOSQUINI	R$ 0,00	R$ 5.000.000,00	09032024-072386	Ciente
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202440920009-CONFÚCIO MOURA	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00	09032024-070573	Ciente
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202441730003-SILVIA CRISTINA	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	09032024-073795	Ciente
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202442720008-JAIME BAGATTOLI	R$ 0,00	R$ 4.000.000,00	09032024-068401	Ciente
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202443310002-CRISTIANE LOPES	R$ 150.000,00	R$ 0,00	09032024-066270	Ciente
04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL	RO	202444260004-MAURÍCIO CARVALHO	R$ 500.000,00	R$ 0,00	09032024-065430	Ciente

Exibir: 10 | 1-6 de 6 itens | Página 1

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Transfere gov.br

Transferências Especiais

I.0.0

Entrar

Plano de Ação > Detalhe

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação * 09032024-068401

Ano * 2024

Modalidade de Transferência * Especial

Programa * 09032024

Beneficiário * 04092714000128 - MUNICIPIO DE CACOAL

UF * RO

Banco * 104 - Caixa Econômica Federal

Agência * 1823-6

Conta *

Situação da Conta * Aguardando Retorno da Solicitação de Abertura

Emenda Parlamentar * 202442720008-JAIME BAGATTOLI

Valor de Custeio * R$ 0,00

Valor de Investimento * R$ 4.000.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 05/07/2024

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1823 - CACOAL
PERIODO: 29062024 ATE: 04072024
NOME: PREFEITURA DO MUNICIPIO D

OPER: 006 CONTA: 672.009-5
CGC: 04.092.714/0001-28
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
04/07/2024	000001	CRED TED	4.000.000,00 C	4.000.000,00 C
04/07/2024	990001	APL AUTOM	4.000.000,00 D	0,00 C

SALDO EM 04/07/2024 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG TWY3F44E
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Transfere gov.br

Transferências Especiais

1.0.0

Documento Hábil > Histórico do Documento Hábil

Histórico de Eventos do Documento Hábil

Lista o histórico dos Empenhos cadastrados no Transferegov

Emenda Parlamentar
202442720008-JAIME BAGATTOLI

Recebedor
04.092.714/0001-28 - MUNICIPIO DE CACOAL

Plano de Ação
09032024-068401

Empenho
2024NE004104

Minuta
2024MDH00003585

Documento Hábil
2024TF002232

Valor
R$ 4.000.000,00

Lista de Eventos de Documentos Hábeis

CPF	Minuta	Documento Hábil	Valor	Data-Hora	Situação	Ol
258.945.791-04	2024MDH00003585	2024TF002232	R$ 4.000.000,00	28/06/2024 - 13:08	Enviado	Documento Hábil e Número da NS: 202 202
258.945.791-04	2024MDH00003585		R$ 4.000.000,00	28/06/2024 - 10:53	Documento Hábil gerado e aguardando envio ao SIAFI	
sistema	2024MDH00003585		R$ 4.000.000,00	26/06/2024 - 22:46	Minuta gerada	

Exibir: 10 | 1-3 de 3 itens | Página 1

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

Transfere gov.br

Transferências Especiais
1.0.0

Empenho > Histórico do Empenho

Histórico do Empenho

Lista o histórico dos empenhos cadastrados no sistema

Emenda Parlamentar
202442720008-JAIME BAGATTOLI

Recebedor
04.092.714/0001-28 - MUNICIPIO DE CACOAL

Plano de Ação
09032024-068401

Minuta
2024NME000037265

Empenho
2024NE004104

Valor
R$ 4.000.000,00

Tipo do Empenho
Empenho Original

Lista de Empenhos

Responsável	Operação	Data - Hora	Resultado	Observação
.*.0.96./605--	ENVIO DE EMPENHO	26/06/2024 15:17	ENVIADO	Empenho: 2024NE004104 NumRo :2024I
***.944.600-**230	INCLUSÃO	07/05/2024 13:53	CADASTRADO	CARGA REALIZADA COM SUCESSO...

Exibir: 10 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.